



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2088/15**

Data 28.05.2015

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

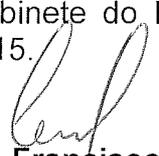
**Art. 1º** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora efetiva senhora **Celia Aparecida dos Santos Lembeck**, Professora, matrícula 2315-9/1, portadora da CI/RG 6.816.289-0 SSP/PR e do CPF 017.051.839-64.

**Art. 2º** O aumento da jornada se dará em virtude da exoneração da servidora senhora **Joseneia Ap. Viganó**, Professora, matrícula 432-4/1, portadora da CI/RG 7.606.150-5 SSP/PR e do CPF 035.601.979-96.

**Art. 3º** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 05 - 15  
Jornal Cavaleiro do Povo  
Página 5A  
Edição 2152  
lexica  
Ass. Responsável